



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 043/2024.

Fundão/ES, 20 de fevereiro de 2024.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou a Indicação nº 011/2024**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Vilcimar Correa, e a **Indicação nº 012/2024**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, ambas destinadas à Secretaria Municipal de Governo, conforme cópias em anexo.

**Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: [legislativo@camarafundao.es.gov.br](mailto:legislativo@camarafundao.es.gov.br).**

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Assunto: **Indicação - Sessão 15/02/2024 - Secretaria de Governo**  
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Para: <segov@fundao.es.gov.br>  
Data: 20/02/2024 19:12



- INDICAÇÃO CMF Nº 012-24 - PREPAROS PARA COMEMORACAO AO DIA DA CULTURA EVANGELICA - JANDERSON.pdf (~415 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 011-24 - QUE A PMF ACIONE A VALE PARA IMPLANTACAO DE REDE DE ILUMINAÇÃO NOS BAIRROS PROXIMOS A LINHA FERREA - VILCIMAR.pdf (~173 KB)

Bom dia Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 043/24**, juntamente da(s) Indicação(oes) destinada(s) à Secretaria de Governo, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.**

--

Atenciosamente,



**Roberta Batistin da Cruz**

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.